

Quanto vale uma vida em Portugal?

A VISÃO analisou vários processos judiciais sobre indemnizações atribuídas em caso de morte – e que atingem níveis de disparidade muitas vezes incompreensíveis. Isto porque a lei portuguesa não prevê fórmulas de cálculo que facilitem o trabalho dos magistrados, transformando estas situações numa segunda tortura para os familiares das vítimas

POR RICARDO FONSECA TEXTO E MARCOS BORGIA FOTOS

Aproxima-se o dia do ano que Horácio Moreira, 44 anos, desejava apagar do calendário. Infelizmente, a data está-lhe tatuada na memória: 4 de Março (de 2001). Foi nessa noite que o agora chefe de vendas de um laboratório farmacêutico perdeu os pais. De uma só vez. O autocarro onde viajavam caiu ao Douro e os seus corpos nunca mais apareceram. O drama vivido por este homem e pelos familiares das 59 pessoas que perderam a vida após a queda da ponte de Entre-os-Rios, abalou o País.

Nove anos depois da tragédia, Horácio Moreira aceitou falar sobre um assunto que sempre foi considerado tabu e até «humilhante»: as indemnizações atribuídas pelo Governo para compensar o sofrimento das famílias. «Acredite que, mesmo passado todo este tempo, não encontraria outro familiar das vítimas que aceitasse abordar este tema.»

Na altura, o Governo de António Guterres antecipou-se aos tribunais e atribuiu um valor idêntico, 50 mil euros, à vida de cada uma das vítimas. A esta quantia foi somado o pagamento de 20 mil euros, por danos morais, a cada herdeiro.

Horácio recorda que a entrega das indemnizações foi bastante célere – ainda «estávamos todos completamente anestesiados pelo sofrimento». O presidente da associação que representa as famílias lembra-se bem do momento em que lhe deram o cheque. «Foi um sentimento doloroso... Aquele dinheiro representava os meus pais... Não sabia como lidar com a situação.» Nesta fase, os beneficiários das indemnizações tiveram de assinar um documento no qual afirmavam estar ressarcidos e que nada mais tinham a reclamar. Horácio, que, entretanto, se licenciou em Direito, classifica esse episódio como a «maior fraude que o Governo infligiu aos familiares». Dessa forma, diz, «não temos capacidade jurídica para contestar aquela decisão».

O chefe de vendas justifica a revolta. «Hoje, não aceitava esse valor, de maneira nenhuma», garante. «Fizeram um cálculo à distância, apenas pelo grau de parentesco. O valor vida foi idêntico para uma criança e para um idoso. Não faz qualquer sentido.» O líder dos familiares dá um exemplo das consequências que isso gerou. «Imagine dois irmãos que perderam os pais e ficaram sem sustento, ►

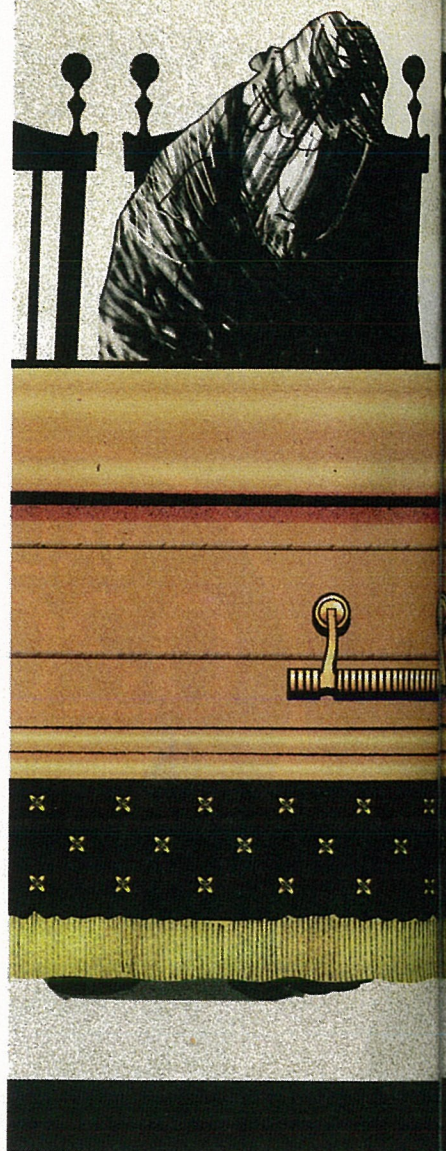


ILUSTRAÇÃO: LUIS DA SILVA



Os exemplos mediáticos

Alguns especialistas reconhecem que, nos casos que chegam aos jornais e às televisões, existem indemnizações mais elevadas

AQUAPARQUE

CASO Cristina Caldas e Frederico Duarte, ambos com 9 anos, são dados como desaparecidos das instalações do Aquaparque, no Restelo, a Julho de 1993. Dois dias após o alarme, as crianças são encontradas mortas nas tubagens do parque aquático

INDEMNIZAÇÃO Nove anos e muitas incidências processuais depois, o Governo decide pagar a ambas as famílias

500 mil euros

PONTE VASCO DA GAMA

CASO Duas irmãs, de 7 e 10 anos, morrem afogadas numa vala com oito metros de profundidade e sem qualquer protecção, aberta durante as obras da Ponte Vasco da Gama, em 1996.

INDEMNIZAÇÃO Em 2005, nove anos após a morte das crianças, o tribunal condena o consórcio Novaponte ao pagamento de uma indemnização

350 mil euros

SEMÁFORO DE LISBOA

CASO Ruben Cunha, 14 anos, pára perante o sinal vermelho para os peões, numa avenida do Campo Grande, em Lisboa, em 1997. Assim que carrega no botão que apressa o sinal verde, recebe uma descarga eléctrica fatal.

INDEMNIZAÇÃO Os pais do adolescente só receberam a indemnização em 2001

210 mil euros

ANIMAL NA ESTRADA

CASO Sandra, 28 anos, circula na auto-estrada A1, na zona do Carregado, quando é surpreendida pela presença de um javali no meio do alcatrão. A jovem não sobrevive ao acidente, ocorrido em Novembro de 1999.

INDEMNIZAÇÃO Em Setembro de 2009, o tribunal de Alenquer condenou a Brisa a pagamento de uma indemnização. A empresa entendeu recorrer da sentença

243 mil euros



passando a depender do apoio social», concretiza. «Essa situação, que é real, deveria ter sido analisada de outra forma.»

As questões levantadas pelo representante das famílias de Entre-os-Rios são discutidas no seio da magistratura judicial, mas sem grandes avanços. Em Portugal, ainda existem muitas incertezas quando se trata de apurar o valor que deve ser atribuído a uma vida humana. A VISÃO analisou dezenas de acórdãos de tribunais e encontrou números demasiadas vezes díspares para situações aparentemente semelhantes.

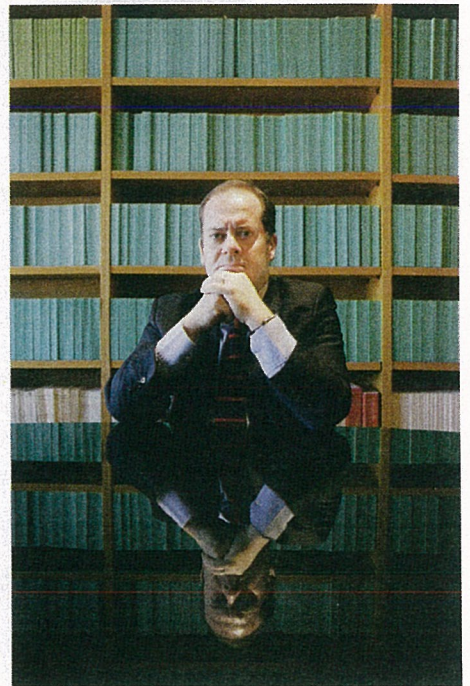
«Não gosto de lidar com estes casos, sinto incómodo», admite o juiz António Geraldês, do Tribunal da Relação de Lisboa (TRL). «Sobretudo porque a lei não

nos dá valores. Mas alguém tem de decidir.» Afinal, como se atribui um cifrão à vida de alguém?

VALORES 'MEDIÓCRES'

Nos anos 90, conta o desembargador do TRL, um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), ficou célebre por ditar o seguinte: «Nenhuma vida pode ser valorizada em menos do que um carro de média cilindrada.» O texto foi considerado infeliz. «Não se pode comparar a existência humana com um automóvel», diz António Geraldês. «Esse valor terá de ser encontrado através de um consenso entre advogados, magistrados e seguradoras.»

Actualmente, só o sector dos acidentes de viação é que parece estar minimamente



Os valores pautados pelos tribunais estão desfasados da realidade

António Pinto Pereira, advogado

REVOLTA Cristina Nora perdeu o filho de 9 anos devido a um erro médico. Pede uma indemnização de 433 mil euros

regulamentado. Em 2008, foi publicada, em Diário da República, uma tabela com valores fixos de compensações a serem atribuídas nos mais variados cenários (ver caixa *Morte na Estrada*). Estes números tornaram-se vinculativos para as seguradoras, que ficaram assim impedidas de propor quantias inferiores às que estão tabeladas. No entanto, e ao contrário do que acontece em Espanha, os tribunais portugueses não são obrigados a seguir essa tabela, que define, por exemplo, uma indemnização de 51 300 euros para uma vítima que tenha entre 25 e 49 anos.

Coincidência ou não, 50 mil euros, é precisamente o valor que o STJ habitualmente atribui à vida humana. Um número que o advogado António Pinto

Pereira considera «mediocre». O jurista, que está habituado a lidar com este género de processos (patrocinou a família de uma das vítimas do caso Aquaparque, por exemplo), sustenta que «os valores fixados pelos tribunais estão desfasados da realidade». Nos casos que representa, adianta, nunca pede menos de 300 mil euros. «A vida humana é o bem mais valioso que o sistema jurídico reconhece ao ser humano, e isso tem de ser compensado com uma indemnização muito alta.»

Os tais 50 mil euros aplicados pelo STJ são normalmente acrescidos de quantias que resultam do cálculo dos danos morais e patrimoniais causados aos familiares da vítima – são esses valores que engordam as indemnizações. O juiz António Ge-

raldes refere alguns factores que podem ajudar, na altura de fazer contas. «O tipo de acidente; as consequências do mesmo; se trouxe problemas financeiros para a família; se a vítima tinha filhos; e se existiu dolo.» Todos estes aspectos devem ser tidos em conta pelo tribunal. É isso que espera Cristina Nora, 43 anos, mãe de José Maria, uma criança de 9 anos que morreu a 4 de Fevereiro de 2008, após um tratamento mal realizado, no Instituto Português de Oncologia de Lisboa.

'NADA SUBSTITUI O QUE EU PERDI'

Desde 2007 que José Maria, o segundo filho de Cristina, estava a ser tratado a uma leucemia. A mãe recorda como o filho foi capaz de manter o humor, durante aquela ►



O PREÇO DE UMA TRAGÉDIA Horácio Moreira perdeu os pais no acidente de Entre-os-Rios. Todas as famílias receberam a mesma quantia: 50 mil euros por cada uma das 59 vítimas

► fase. «Era ele, um rapaz muito forte, que nos dava força, com a sua maneira de estar.» A funcionária de uma empresa de recuperação de crédito diz que a doença estava quase vencida até que aconteceu o impensável. «Durante um tratamento de rotina, os médicos aplicaram-lhe uma substância altamente tóxica», conta. «O erro resultou de uma troca de seringas.» José Maria recebeu a injeção letal quatro dias antes de completar o nono aniversário. Foi transportado de imediato para o Hospital de Santa Maria, onde esteve em coma durante um mês. Morreu a 10 de Março. «Sinto um sofrimento e uma revolta muito grandes», diz Cristina. «Só vou conseguir descansar quando terminar o processo.»

O Ministério Público já decidiu acusar os clínicos envolvidos do crime de negligência médica. O processo encontra-se agora na fase de instrução. O pedido de indemnização obrigou Cristina e o marido a um esforço emocional devastador. O advogado António Pinto Pereira pediu-lhes que traduzissem em números o sofrimento que estavam a sentir. «Uma vida não tem preço. A vida de uma criança ainda menos preço tem», diz a mãe de José Maria. «Por mais que pense num valor, é muito difícil.

Nada substitui o que eu perdi, o que o irmão perdeu, o que o pai perdeu, o que o resto da família perdeu. Nada paga isto.»

Cristina já está informada sobre os valores habitualmente praticados pelos tribunais. «Para os magistrados, é mais um caso. Para mim, é o meu. Apesar de saber que as quantias são baixas, não posso ficar de braços cruzados.» António Pinto Pereira contabilizou a dor da família, teve em conta a idade da vítima, e também o pos-

sível dolo que levou à sua morte. Estes e outros parâmetros foram detalhados até se chegar a um número final: 433 824 euros. É esse o valor que foi pedido à Justiça.

VIÚVA E COM UM FILHO PARA SUSTENTAR

Em Itália, alguns juízes das *cortes de appello* (correspondente aos nossos tribunais da relação) decidiram elaborar uma tabela de cálculo para os ajudar a determinar o valor das compensações. O documento não tem qualquer significado legal – foi elaborado informalmente entre os magistrados, interessados em diminuir a disparidade encontrada em vários processos. A experiência está a revelar-se positiva.

Em Portugal, diz o desembargador António Gerales, «essas tabelas deveriam estar pensadas para todas as situações, e não apenas para os casos dos acidentes de viação». O cálculo de uma indemnização pela perda da vida integra várias pontas. Além do «dano morte», a tal alínea a que o STJ atribui cerca de 50 mil euros, existem os danos morais infligidos aos familiares directos. Neste caso, os valores de referência situam-se entre os 20 mil e os 50 mil euros. Em situações excepcionais, por exemplo, quando um ►

Morte na estrada

Desde 2008, existe uma tabela que estabelece as indemnizações nos casos de acidentes de viação

VALOR VIDA*

Menores de 25	25 a 49 anos
€61500	€51300
50 a 75 anos	Mais de 75 anos
€41040	€30780

*As seguradoras estão impedidas de propor valores inferiores aos que estão tabelados. Estes números não são vinculativos para os tribunais

FONTE Diário da República

O preço de um seguro de vida

Pedimos a duas seguradoras que definissem custos para um cliente homem/mulher de 40 anos, casado, saudável e empregado

Exemplo da seguradora Tranquilidade

PRODUTO VALOR PROTECÇÃO

Capital seguro: 50 mil euros*

Prestação mensal: 11,32 euros

Capital seguro: 100 mil euros

Prestação mensal: 19,98 euros

Proposta da seguradora AXA

PRODUTO VIDA ÚNICA

Características: Seguro de vida simples, com coberturas base para segurar capitais mais reduzidos, rápidos de subscrever caso a pessoa declare que se encontra bem de saúde; tem 3 opções fixas de capital a segurar: €30.000, €45.000 e €60.000.

Pagamento: €44,72 (valor trimestral) para um capital a segurar de €60.000

* Para capitais superiores a 500 mil euros, o cliente terá de preencher um questionário financeiro

► casal perde o único filho, esses números podem mais que duplicar.

A lei prevê também a contabilização dos danos financeiros que o desaparecimento de uma pessoa pode causar à respectiva família. E até daquilo que a vítima deixou de auferir – as contas dos advogados e magistrados baseiam-se nos rendimentos mensais auferidos pelo falecido e mesmo na expectativa que tinha relativa à progressão de carreira.

Veja-se a história dramática de Lucindo, um homem de 47 anos que trabalhava numa fábrica de fundição de ferro, na aldeia de Tapado, em Guimarães. A 27 de Julho de 2002, o operário aguardava a sua vez na barbearia da terra, quando reparou na queda de um trabalhador que efectuava reparações num telhado de uma casa, encostada a um posto de transformação de energia. Lucindo saltou da cadeira para o ir ajudar, mas assim que tocou no escadote foi fulminado por uma descarga eléctrica dos cabos de alta tensão que atravessavam aquele local. Teve morte imediata.

Maria I. ficou viúva e com um filho para sustentar, apenas com o apoio do salário mínimo. O caso foi alvo de recursos até chegar ao Supremo Tribunal de Justiça, que decidiu, em Janeiro deste ano, conde-



ANTÓNIO GERALDES «Não gosto de lidar com estes casos. Mas alguém tem de decidir», diz o juiz-desembargador

nar a EDP ao pagamento de uma indemnização no valor de 267 mil euros (mais juros). Os juízes conselheiros tiveram em conta o facto de a vítima auferir 569 euros mensais líquidos enquanto fundador e 225 euros como funcionário do bar de uma cooperativa de trabalhadores. Ficou também demonstrado que a família passou a enfrentar grandes dificuldades económicas após o acidente.

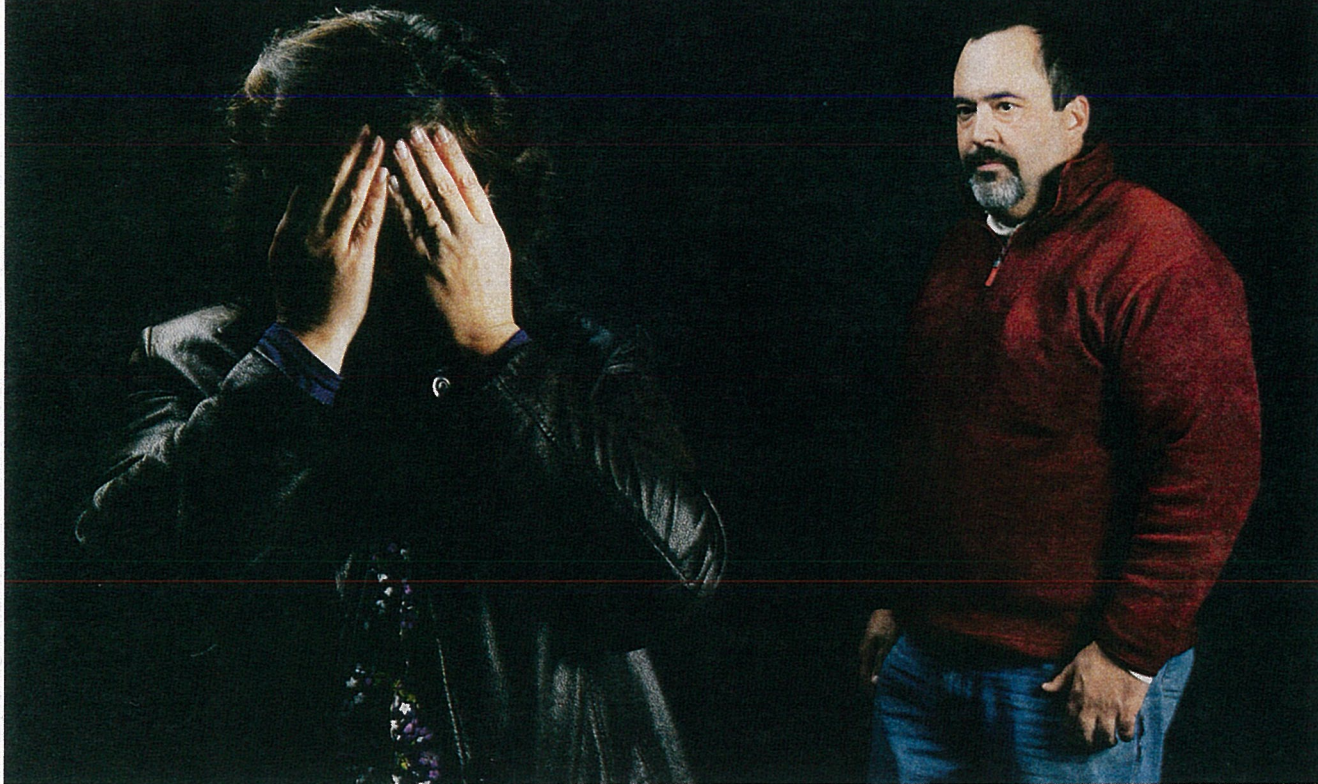
PAGAR EM NOME DA REPUTAÇÃO

A mulher de Lucindo preferiu não falar com a VISÃO, justificando que ainda não recuperou psicologicamente. É habitual

50 mil euros é o valor que o Supremo Tribunal costuma atribuir à vida humana

estes processos, que têm uma componente criminal complexa, arrastarem-se pelos tribunais, durante vários anos. Esse aspecto, no entender de Marcos da Silva, advogado da família da vítima, é uma espécie de segunda tortura. «Era desejável que houvesse um expediente que permitisse atribuir às pessoas uma indemnização de execução imediata», diz o causídico, com escritório em Guimarães. «Não faz sentido esperar sete ou 12 anos. Há famílias que enfrentam graves problemas financeiros por causa disso». Para o advogado António Pinto Pereira, as decisões muito prolongadas no tempo «trazem uma ausência de justiça.» O caso Aquaparque (ver caixa *Exemplos mediáticos*), por exemplo, demorou nove anos a resolver.

O antropólogo Manuel João Ramos, 49 anos, sabe bem quanto custa esperar por uma decisão. O presidente da Associação dos Cidadãos Auto-Mobilizados ouviu vá-



⚡ Não há nada que pague um sofrimento deste género

Ana Gonçalves, mãe de Jonathan, morto à nascença

SERÁ MUITO? O casal Ana e Lino Gonçalves pede um milhão e 800 mil euros pelo desaparecimento do filho

► rias histórias do género. E relata o caso de uma mulher que perdeu os pais e as irmãs num acidente de viação. «Já passaram dez anos e ainda não conseguiram resolver o problema nos tribunais», conta. «Muitas pessoas aceitam receber valores mais baixos porque não têm meios financeiros para esperar tanto tempo.» Em 1998, Manuel João Ramos perdeu a filha num choque em cadeia, no IP5. A justiça atribuiu-lhe uma indemnização de 100 mil euros.

Rui Patrício costuma estar do outro lado da barricada, a defender o interesse das grandes empresas e das seguradoras. Este advogado lisboeta confessa que já viveu momentos muito constrangedores nas salas de audiência. «Temos de tratar os familiares das vítimas com o respeito e a compaixão que merecem, claro. Mas, por outro lado, temos também de proteger o interesse dos nossos clientes», explica. «É muito complicado fazer perguntas a mães que perderam os filhos...»

O advogado, que trabalha num dos maiores escritórios do País, admite que, em alguns casos, os clientes aceitam

pagar as indemnizações apenas por motivos de reputação. «Isso já aconteceu mesmo quando não têm culpa. Fizeram-no porque os seus negócios dependem bastante da imagem pública.»

E QUANTO VALE UM BEBÉ?

Ana e Lino Gonçalves, ambos com 43 anos, fizeram questão de tornar pública a tragédia que só conheceu desfecho



DO OUTRO LADO Rui Patrício, advogado de grandes empresas, confessa que é complicado fazer perguntas a mães que perderam os filhos

no último mês de Dezembro, altura em que o Tribunal da Relação de Lisboa condenou o obstetra do Hospital Amadora-Sintra por homicídio negligente.

O crânio do recém-nascido, segundo filho do casal, foi esmagado com fórceps, durante o parto, em Março de 2002. «O meu filho foi-me entregue num saco do lixo preto. Nunca vou esquecer esse dia», diz o pai. A chegada de Jonathan, o nome que estava pensado para a criança, era aguardada com muita expectativa – o casal tem uma filha deficiente motora e já tinha perdido outro bebé. «Quando vejo meninos na rua, a brincar, sinto uma angústia enorme», confessa Lino. «Não há nada que pague um sofrimento deste género», repete Ana, que dedica todo o seu tempo a cuidar de Nikita, que tem 9 anos. «Quando morrermos, quem olhará por ela?»

Apesar de o tribunal já ter condenado o médico, ainda não decidiu o valor da indemnização. O casal pede um milhão e oitocentos mil euros. Será muito? Ou muito pouco? **❏**